Convênio nº 025/2022
Processo nº 2022-LZ4DJ
Proposta SIGA nº 0039/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, E O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – **SEDURB/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 08.673.715/0001-17, com sede na Rua, Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Edifício AMES, 20º andar, Centro, Vitoria/ES, neste ato representada por seu Secretário Sr. MARCUS ANTÔNIO VICENTE, portador da Carteira de Identidade nº 230.793, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº. 316.931.137-91-87, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de DORES DO RIO PRETO, doravante denominado **CONVENENTE**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122, Centro, Dores do Rio Preto/ES, inscrito no CNPJ sob o n° 27.167.386/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO, portador da carteira de identidade n° 087869970 IFP/RJ, CPF n° 005.631.697-61, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio de nº 025/2022, que tem por objeto a Pavimentação, Drenagem e Construção de Muro na Arena Multiuso de Dores do Rio Preto, elaborado conforme o disposto no Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, na Lei Federal n° 8.666/93, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do convênio nº **025/2022** para replanilhamento de serviços para adequação da obra com acréscimo de 2,20% no valor de R$84.843,82 de utilização de saldo remanescente, sem alteração do objeto

2024-DQ9M2J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/02/2024 14:08 PÁGINA 1 / 3

pactuado, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizado e anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEDURB.

2.2 A despesa ocorrerá no Programa de Trabalho 10.36.101.15.451. 0054. 3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, Fonte 501, Natureza de Despesa 4.4.40.42.00 – Auxílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 07 de fevereiro de 2024.

_____
CONCEDENTE

_____
CONVENENTE

2024-DQ9M2J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/02/2024 14:08 PÁGINA 2 / 3

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCUS ANTONIO VICENTE
SECRETARIO DE ESTADO
SEDURB - SEDURB - GOVES
assinado em 07/02/2024 14:08:15 -03:00

CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO
CIDADÃO
assinado em 07/02/2024 13:57:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/02/2024 14:08:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSANGELA MARIA SILLER (GERENTE QCE-03 - GA - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DQ9M2J

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

Plano de Trabalho - Proposta de Alteração

Usuário: ROSANGELA MARIA SILLER

Informações do Plano de Trabalho

Número da Proposta	SEDURB-0039/2021
Programa	GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Órgão	SEDURB
Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Objeto do Programa	Pavimentação, Drenagem e Construção de Muro na Arena Multiuso de Dores do Rio Preto.
Justificativa	O Município de Dores do Rio Preto dispõe de uma área, na qual é realizada a Festa da Cidade, por ser uma área aberta e sem estrutura fixa, todo ano necessita de grandes intervenções para a realização do evento. Por ser um espaço ocioso na maior parte do ano, tornam-se onerosas ao município as intervenções necessárias para a preparação da área. Com as obras sugeridas na proposta técnica, este espaço transformar-se-á em uma Arena Multiuso com um novo conceito e a atribuição de novas funcionalidades, tais como: a prática de caminhadas, ciclismo e outras atividades que beneficiem a municipalidade rio-pretense. Por estar localizada na chegada do Distrito Sede, essa melhoria alcançará um desenvolvimento harmonioso dentro do espaço urbano de Dores do Rio Preto.
Resumo do Objeto do	Construção de Infraestrutura na Arena Multiuso.
Objeto do Convênio	Pavimentação, Drenagem e Construção de Muro na Arena Multiuso de Dores do Rio Preto.

Informações de Data

Data Criação	23/03/2021
Data Início da Vigência	25/05/2022
Data Fim da Vigência	25/05/2024

Informação Bancária

Banco do Convênio	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Agência do Convênio	168
Conta do Convênio	3203400-1

Informações de Valores

Valor Global	R$ 4.277.148,03
Percentual Mínimo	0
Valor da Contrapartida	R$ 0,00
Valor da Contrapartida Financeira	
Valor da Contrapartida Bens e Serviços	R$ 0,00
Valor de Repasse do	R$ 4.277.148,03

Informações de Valores Futuros

Ano de Repasse do Exercício	
Valor de Repasse do Exercício Futuro	

2024-F8H5J7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/02/2024 14:08 PÁGINA 1 / 4

Informações de Participantes

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor	CNPJ - 27.167.386/0001-87	Administração Pública Municipal	Cleudenir José de Carvalho Neto

Informações do Cronograma Físico

Meta	Pavimentação, Drenagem e Construção de Muro na Arena Multiuso de Dores do Rio Preto.			
Valor:	R$ 4.277.148,03	Período:	25/05/2022	a 25/05/2024

Etapa

Etapa	Pavimentação, Drenagem e Construção de Muro na Arena Multiuso de Dores do Rio Preto.			
Valor	R$ 4.277.148,03	**Período:**	25/05/2022	**a** 25/05/2024

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Pavimentação, Drenagem e Construção de Muro na Arena Multiuso de Dores do Rio Preto.	R$ 4.277.148,03	25/05/2022	25/05/2024

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	Maio-2022	87086	Pavimentação, Drenagem e Construção de Muro na Arena Multiuso de Dores do Rio Preto.	R$ 641.000,00
Concedente	Abril-2023	103206	Pavimentação, Drenagem e Construção de Muro na Arena Multiuso de Dores do Rio Preto.	R$ 900.000,00
Concedente	Agosto-2023	103225	Pavimentação, Drenagem e Construção de Muro na Arena Multiuso de Dores do Rio Preto.	R$ 900.000,00
Concedente	Novembro-2023	103207	Pavimentação, Drenagem e Construção de Muro na Arena Multiuso de Dores do Rio Preto.	R$ 900.000,00
Concedente	Dezembro-2023	103226	Pavimentação, Drenagem e Construção de Muro na Arena Multiuso de Dores do Rio Preto.	R$ 509.000,04
Concedente	Fevereiro-2024	124046	Pavimentação, Drenagem e Construção de Muro na Arena Multiuso de Dores do Rio Preto.	R$ 427.147,99

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens	Pavimentação, Drenagem e Construção de Muro na Arena Multiuso de Dores do Rio Preto.	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	Unidade	1,00	R$ 4.277.148,03	R$ 4.277.148,03

2024-F8H5J7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/02/2024 14:08 PÁGINA 2 / 4

Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R$ 4.277.148,03	R$ 0,00	R$ 4.277.148,03
		Total	R$ 4.277.148,03

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao. . . . . ., para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Aprovação do Concedente

Local e Data

Concedente (Carimbo/Assinatura)

2024-F8H5J7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/02/2024 14:08 PÁGINA 3 / 4

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCUS ANTONIO VICENTE
SECRETARIO DE ESTADO
SEDURB - SEDURB - GOVES
assinado em 07/02/2024 14:08:15 -03:00

CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO
CIDADÃO
assinado em 07/02/2024 13:50:51 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/02/2024 14:08:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSANGELA MARIA SILLER (GERENTE QCE-03 - GA - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-F8H5J7

54757142	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA	DECISÃO Nº 0345/2024 - REVOGAÇÃO DO AM 214/11 - SL	10/06/2011

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente do IEMA
GILBERTO ARPINI SIPIONI
Diretor Setorial em Exercício

Protocolo 1262248

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19-S, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **LUCAS GUIMARÃES DO AMARAL**, de acordo com o Art. 61, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo efetivo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 13.12.2023.

Cariacica, 02 de fevereiro de 2024.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1262475

ERRATA
Na publicação do Protocolo 1239223, de 04/01/2024,
ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO
LEIA-SE: SEGUNDO TERMO
Cariacica/ES, 07 de fevereiro de 2024.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1261580

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONVÊNIO Nº 120/2018 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
CONVENENTE: Município de Bom Jesus do Norte - ES.

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Convênio nº 120/2018 para R$11.857.922,48, com acréscimo de 24,99% no valor de R$2.371.000,17, sendo o valor de R$509.401,98 de utilização de saldo remanescente e o valor de R$1.861.598,19 de aporte financeiro do concedente, para aplicação no objeto da parceira, conforme planilha orçamentária e plano de trabalho atualizados. 1.2 O presente termo aditivo altera a cláusula terceira do Convênio, que passará a prever: CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS 3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R$11.857.922,48, por parte do Governo do Estado através da SEDURB.
Processo Nº 2021-LN0FN

Vitória, 08 de fevereiro de 2024.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1261928

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 025/2022 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
CONVENENTE: Município de Dores do Rio Preto - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 025/2022 para replanilhamento de serviços para adequação da obra com acréscimo de 2,20% no valor de R$84.843,82 de utilização de saldo remanescente, sem alteração do objeto pactuado, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizado.
Processo Nº 2022-LZ4DJ

Vitória, 08 de fevereiro de 2024.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1261968

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 011/2022
Processo nº 2020-CDH4G
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Contratada: TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A
CNPJ: 62.570.320/0001-34
OBJETO: 1- O acréscimo de Serviços planilhados no valor no importe de R$ 7.153.516,31 (sete milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais, trinta e um centavos), que representa um percentual de aumento de 11,33% ao valor inicialmente pactuado, e o Acréscimo de serviços novos no importe de R$ 3.304.981,31 (três milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais, trinta e um centavos), que representa um percentual de aumento de 5,24% no valor inicialmente pactuado, resultante de um montante de acréscimo no valor de R$ 10.458.497,62 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais, sessenta e dois centavos), que representa um percentual total de 16,57% ao valor do contrato, e decréscimo de serviços planilhados de R$ 3.131.932,78 (três milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais, setenta e oito centavos), que representa um percentual de decréscimo de 4,96% no valor inicialmente pactuado, passando o novo valor contratual para R$ 91.752.196,66 (noventa e